

- Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas, abrir crédito especial e dá outras providências.

ERICO EDIS BETIOLO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para distribuição de gêneros alimentícios aos servidores municipais, pela passagem de final de ano.

Parágrafo único - As despesas que trata este artigo, referem-se ao pagamento de despesas com carne a ser distribuída aos servidores municipais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na ordem de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para dar cobertura às despesas de que trata o artigo anterior, classificada na seguinte dotação orçamentária:

- 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 03070211.074 - Distrib. gêneros alim.serv.municipais
- 3233.00 - Contribuições Correntes.....R\$ 950,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

- 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 03070211.061 - Aquisição de Imóveis para Municipalidade
- 4210.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 950,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 16/DEZEMBRO/1994.

Erico Edis Betiolo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Jorge Luiz Piovesan,
Sec. de Administração.

→ 11 #
ø
ø - à" À- ° | P† °i | J | - A °1`
à= - à ‡ † Đ1 ð
Đ1 °

7 4 0 1 6 8 17 0u^l
 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99